

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placidio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000 ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

000027

PORTARIA Nº 457/2013

SÚMULA: Abre Processo Especial de Sindicância

O Prefeito Municipal de Arapoti, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 132 da Lei Municipal nº 411/1993, abre Sindicância.

Artigo 1º - Abre Sindicância para apurar os fatos ocorridos no acidente com o veículo de placa ANN-3892 conduzido pelo funcionário de matricula nº 74098-1.

Bernardet Turkievicz	RG n° 3.534.702-0	Presidente
Felipe Ramos Siqueira	RG n° 40.585.869-3	Membro
Orlando Alves Barreto	RG n° 1.508.660	Membro

Artigo 3º - O Processo de Sindicância a que se refere esta Portaria deverá seguir a Lei 411/2003, Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos.

Artigo 4º - Os trabalhos deste processo deverão seguir dando ampla defesa aos envolvidos nesta sindicância.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, em 25 de Julho de 2013.

BRAZ RIZZI Prefeito Municipal PUBLICADO
Diário laguna
Oficial lum
Edição lum
Nº 2459 Página 10
Data / 20
Visto